

# **E D I T A L D E C O N T A S**

Eu, **DARCI MARTINS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Agudo, **COMUNICO** que nos termos do Art. 307 da Resolução nº 6/97 de 21/11/97, Art.58 parágrafo 5.º da Lei Orgânica do Município e art.49 da Lei Complementar 101/2000, que as Contas da Prefeitura Municipal de Morro Agudo do exercício financeiro de 2011, Processo TC: 1350/026/11, juntamente com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estarão a disposição dos interessados para exame e apreciação, **durante o exercício financeiro de 2013 das 13 às 17 horas de segunda à sexta-feira**, nas dependências do Anexo da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 2 de agosto de 2013.

**ROGÉRIO ANTONIO**  
**Presidente**